DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/08/2025 | Edição: 152 | Seção: 3 | Página: 34

Órgão: Ministério da Educação/Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

EDITAL Nº 458, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 38/2023

O Diretor-Geral Em Exercíco do CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria DIR GDG/CEFET-MG nº 704, de 03/11/2023, publicada no D.O.U. de 06/11/2023, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o disposto no art. 43º do Decreto Nº 9.739, de 28/03/2019, o item 19.1 do Edital nº 38/2023, de 31/03/2023, publicado no D.O.U. de 20/04/2023, retificado pelo Edital nº 442, de 28/06/2023, publicado no D.O.U. de 29/06/2023, e pelo Edital nº 591, de 31/08/2023, publicado no D.O.U. de 04/09/2023, bem como o que consta no Memorando Eletrônico nº 374/2025 - GDG, resolve:

PRORROGAR, por 2 (dois) anos, a partir de 21/08/2025, o prazo de validade do Concurso Público referente ao Edital nº 38/2023, publicado no D.O.U. de 20/04/2023, cujo resultado final foi homologado pelo Edital nº 551/2023, de 18/08/2023, publicado no D.O.U. de 22/08/2023, destinado à seleção de candidatos ao provimento de vagas da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

CONRADO DE SOUZA RODRIGUES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.